



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 410/92

(13 de julho de 1.992)

**DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVI
DORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEI
RAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste de 22% (vinte e dois por cento), sobre os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, extensivo aos inativos, para o mês de julho de 1.992.

ARTIGO 2º - O setor de contabilidade desta Câmara fica autorizado a arredondar para mais ou para menos as frações de centavos verificadas no cálculo do valor, em decorrência do reajuste determinado por esta Resolução.

ARTIGO 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1992.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de julho de 1.992.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-
Presidente

-(NELSON URTADO)-
1º Secretário

-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-
2ª Secretária

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 16 / julho / 1992

PRESIDENTE